

REGULAMENTO OFICIAL · 1ª EDIÇÃO

REGULAMENTO LAST MAN PANTANAL 2027

DATA	LARGADA	LOCAL	DESAFIO
03 e 04 de abril de 2027	03/04, às 6h	Trilha do Agrião, Campo Grande/MS	24 voltas · 136,8 km

VERSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Este regulamento reúne as regras da primeira edição da Last Man Pantanal, realizada pela IDA, Identidade do Atleta. Na modalidade individual, cada atleta deverá completar 24 voltas válidas. Na modalidade por equipes, seis integrantes dividirão as 24 voltas em revezamento. Ao se inscrever, o participante declara conhecer e aceitar integralmente este regulamento.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 03 e 04 de abril de 2027.

Local: Trilha do Agrião, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Realização: IDA, Identidade do Atleta, doravante chamada de organização.

Circuito: 5,7 km e 143 m de ganho de elevação por volta, conforme medição realizada com GPS Garmin.

Desafio completo: 24 voltas, totalizando 136,8 km e 3.432 m de ganho de elevação.

Horários: a 1ª largada ocorrerá em 03 de abril de 2027, às 6h, no horário local de Campo Grande/MS. Haverá uma nova largada a cada hora. A 24ª largada ocorrerá às 5h de 04 de abril, e o limite final será às 6h desse dia.

Vagas: limite total de 150 atletas, somando os inscritos na modalidade individual e todos os integrantes das equipes. Cada integrante de equipe ocupa uma vaga; uma equipe ocupa seis das 150 vagas.

2 MODALIDADES, CATEGORIAS E IDADE MÍNIMA

2.1 Individual: o mesmo atleta percorre todas as 24 voltas. Categorias masculina e feminina. Idade mínima de 18 anos completos na data da prova.

- 2.2** **Equipes:** composição fixa de exatamente seis atletas, nem mais nem menos, que dividem as 24 voltas em revezamento. Categoria única, mista. Idade mínima de 16 anos completos na data da prova.
- 2.3** O atleta inscrito na modalidade individual não poderá integrar nenhuma equipe, e o integrante de uma equipe não poderá participar de outra equipe.
- 2.4** Atletas entre 16 e 17 anos, admitidos apenas na modalidade por equipes, deverão apresentar o termo de responsabilidade assinado também pelo pai, mãe ou responsável legal.

3 INSCRIÇÕES, LOTES E KIT

- 3.1** Todos os participantes deverão estar cadastrados no sistema da IDA. O cadastro não substitui a inscrição e a confirmação de pagamento da prova.
- 3.2** Valores da inscrição individual: R\$ 360,00 no 1º lote, R\$ 390,00 no 2º lote e R\$ 430,00 no 3º lote.
- 3.3** Valores por integrante de equipe: R\$ 300,00 no 1º lote, R\$ 330,00 no 2º lote e R\$ 360,00 no 3º lote. A equipe completa de seis atletas terá valor total de R\$ 1.800,00, R\$ 1.980,00 ou R\$ 2.160,00, respectivamente.
- 3.4** Não há data fixa para a mudança de lote. A virada de lote será definida pela organização conforme o andamento das vendas e comunicada nos canais oficiais.
- 3.5** O kit do atleta inclui camiseta, número de peito, direito à medalha de participação e produtos de patrocinadores, além de outros itens que a organização julgar adequado incluir.
- 3.6** A inscrição inclui seguro atleta, nas condições da apólice contratada pela organização.

4 CANCELAMENTO E TRANSFERÊNCIA

- 4.1** Para inscrições feitas pela internet, o participante poderá desistir da compra em até 7 dias a contar da inscrição, com devolução integral do valor pago, conforme o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- 4.2** Após esse prazo, o cancelamento solicitado até 8 dias antes da data da prova terá estorno de 30% do valor pago.
- 4.3** Cancelamentos solicitados nos 7 dias que antecedem a prova não terão estorno.
- 4.4** A transferência de inscrição para outra pessoa somente poderá ser feita mediante contato e autorização da organização. O novo participante deverá cumprir todas as exigências deste regulamento, inclusive cadastro, idade mínima e documentos.

5 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 5.1 Todos os atletas, individuais ou integrantes de equipes, deverão entregar o termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem assinado.
- 5.2 Na modalidade individual, será obrigatório apresentar atestado médico emitido nos seis meses anteriores à data da prova, declarando a aptidão do atleta para o desafio descrito neste regulamento. O documento deverá conter data, assinatura e identificação do médico, com número de CRM e UF.
- 5.3 Na modalidade por equipes não será exigido atestado médico. A dispensa não afasta o dever de atender às orientações da equipe médica durante a prova.
- 5.4 Cada equipe deverá entregar a escala de revezamento, conforme a seção 9, junto com os documentos de seus integrantes.
- 5.5 O modelo de atestado médico e o termo de responsabilidade estão disponíveis no site oficial da prova. Os documentos deverão ser entregues até a retirada do kit; sem eles, o atleta não poderá largar.

6 RETIRADA DO KIT, CREDENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS

- 6.1 A entrega do kit ocorrerá no dia anterior à prova, 02 de abril de 2027, em local e horário que serão divulgados pela organização.
- 6.2 Na retirada do kit, a organização fará a verificação dos equipamentos obrigatórios de cada atleta.
- 6.3 São equipamentos obrigatórios: número de peito; recipiente próprio para água, como mochila, colete de hidratação ou squeeze, de capacidade livre; celular ou equipamento GPS para registro do percurso, protegido contra umidade; lanterna para o período noturno; pilhas ou bateria reserva; apito; e manta térmica.
- 6.4 O número de peito deverá ser usado durante toda a participação, em posição visível e sem alterações que prejudiquem a identificação.
- 6.5 A organização poderá conferir os equipamentos também durante a prova. A falta de item obrigatório impede a largada ou a continuidade até a regularização, sem alteração dos horários de corte.

7 FORMATO E LARGADAS

- 7.1 A prova terá até 24 largadas coletivas, com intervalo de uma hora entre elas.
- 7.2 O atleta deverá concluir a volta antes do sinal da largada seguinte e se apresentar na área de partida no horário previsto. Na 24ª volta, deverá chegar antes do término da janela final de 60 minutos.

- 7.3 O tempo entre a chegada e a próxima largada poderá ser usado para descanso, alimentação, hidratação e apoio. Não haverá acúmulo de tempo entre voltas.
- 7.4 Não será permitido antecipar largadas, iniciar após o sinal oficial, pular uma volta ou retornar à disputa depois de eliminado ou de ter desistido.

8 CONCLUSÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 8.1 Será considerado finisher o atleta individual, ou a equipe, que completar as 24 voltas válidas, respeitando o percurso e os horários de todas as largadas e chegadas.
- 8.2 Mesmo que reste apenas um atleta ou uma equipe antes da 24ª volta, será preciso continuar participando das largadas e completar todas as voltas restantes para ser declarado campeão.
- 8.3 Havendo dois ou mais concluintes na mesma categoria, a classificação será definida pelo menor tempo na 24ª volta. Os tempos das voltas anteriores não determinam a classificação. O mesmo critério vale para as equipes.
- 8.4 Receberão troféu os três primeiros colocados que concluírem as 24 voltas em cada categoria: individual masculino, individual feminino e equipes.
- 8.5 Se houver menos de três concluintes em uma categoria, serão premiadas apenas as posições preenchidas. Se ninguém completar as 24 voltas, não haverá campeão nem premiação nessa categoria, e os participantes serão registrados como DNF (prova não concluída).
- 8.6 Quem não completar as 24 voltas poderá ter suas voltas válidas divulgadas como registro de participação, sem direito à premiação por classificação.

9 REVEZAMENTO POR EQUIPES

- 9.1 Um integrante representará a equipe em cada largada e deverá completar integralmente a volta dentro do tempo permitido.
- 9.2 A equipe deverá entregar uma escala das 24 voltas, indicando o responsável pela equipe e o atleta previsto para cada volta, com nome e identificação de inscrição.
- 9.3 As trocas ocorrerão somente na base, entre uma volta e outra. Não será permitida troca de atleta durante uma volta, nem o uso de atleta não inscrito na equipe.
- 9.4 Se um integrante desistir ou for retirado pela equipe médica, a equipe poderá continuar com os demais integrantes, mantendo a sequência lógica da escala entregue antes da prova. As voltas que seriam desse atleta passam ao próximo integrante na ordem da escala.

10 CONTROLE DE VOLTAS

- 10.1 A organização registrará as largadas e chegadas na base. Para todos os efeitos, inclusive classificação e desempate, vale sempre o registro da base.
- 10.2 O uso do Strava é obrigatório, como conferência complementar do percurso e das voltas. O registro poderá ser feito por celular ou equipamento GPS compatível, com sincronização no Strava. A forma de gravação e o prazo de sincronização serão informados previamente.
- 10.3 A carga e o funcionamento do equipamento são responsabilidade do atleta. A organização não se responsabiliza por falhas ou erros de GPS do equipamento do atleta.

11 HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

- 11.1 A organização disponibilizará pontos de apoio com hidratação para os atletas. Patrocinadores poderão oferecer suplementação extra nesses pontos.
- 11.2 Cada atleta é responsável pelo próprio recipiente de água, de capacidade livre, e por levar a quantidade de água que julgar necessária para cada volta.
- 11.3 Cada atleta deverá planejar seus suprimentos pessoais para toda a participação.

12 ACOMPANHANTES

- 12.1 Cada atleta da modalidade individual poderá ter, no máximo, dois acompanhantes. Cada equipe poderá ter, no máximo, dois acompanhantes no total.
- 12.2 O credenciamento dos acompanhantes deverá ser feito pelo e-mail informado pela organização após a confirmação da inscrição.
- 12.3 Os acompanhantes não poderão entrar no circuito, acompanhar o atleta durante a volta ou atuar como marcadores de ritmo. Alimentação, hidratação e troca de materiais ocorrem somente na base. Prestar socorro em uma emergência não será considerado apoio irregular.
- 12.4 Os acompanhantes deverão permanecer identificados e nas áreas autorizadas, seguindo as orientações da organização sobre uso do espaço da base.

13 CONDUTA, DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO

- 13.1 A participação será encerrada por descumprimento do limite de tempo, ausência na largada, desistência, determinação de segurança da organização ou desclassificação.
- 13.2 Quem desistir deverá comunicar imediatamente a organização e não poderá voltar à prova.

- 13.3** O atleta deverá seguir o circuito sinalizado; não cortar caminho; não usar auxílio de deslocamento; não usar identificação de terceiros; não manipular registros; não obstruir deliberadamente outros atletas; não descartar resíduos no percurso; e respeitar participantes, acompanhantes e profissionais.
- 13.4** Fraude de percurso ou de registros, uso de identificação de terceiros, agressão e auxílio de deslocamento resultam em desclassificação. As demais infrações serão avaliadas pela organização conforme a gravidade, podendo resultar em advertência ou desclassificação.

14 SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

- 14.1** O atleta deverá seguir as orientações da equipe médica. A decisão de retirar um atleta por razões de saúde, como exaustão, hipotermia, desidratação ou outra condição de risco, é soberana e definitiva para esta edição.
- 14.2** O atleta retirado por determinação médica não poderá retornar ao percurso nem participar de qualquer largada posterior, ainda que relate melhora ou apresente termo de responsabilidade. Nas equipes, aplica-se o item 9.4.
- 14.3** A prova só será pausada ou cancelada em caso de condição climática muito grave. A decisão será tomada no dia, pela equipe técnica presente no local. Fora dessa situação, a prova continua normalmente.

15 RESULTADOS E CONTESTAÇÕES

- 15.1** A organização divulgará resultados provisórios. Contestações fundamentadas poderão ser apresentadas diretamente à organização em até 30 minutos após a divulgação.
- 15.2** A organização analisará os registros da base e as demais evidências antes de homologar os resultados finais.

16 USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

- 16.1** Ao se inscrever e assinar o termo, o atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz captados durante o evento, para divulgação da prova, da organização e de seus parceiros, conforme o termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem.
- 16.2** Os dados pessoais e documentos fornecidos serão usados para inscrição, segurança, atendimento médico, seguro atleta, apuração e comunicação sobre a prova, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1** A organização poderá atualizar este regulamento por motivo de segurança, força maior ou adequação operacional, com divulgação nos canais oficiais.
- 17.2** Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2026.

IDA, Identidade do Atleta · Organização da Last Man Pantanal

